



Município de Cêu Azul – Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação-CME/Cêu Azul



ATA Nº 008/2022 – Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação – CME/Cêu Azul, para **Reunião Ordinária**. Fizeram-se presentes: Vanda Aparecida Pavanelo Biazus, Jucelene Terezinha Rech Rios, Vanessa Ackermann Bez, Ana Paula Alegretti, Neli Salete Rustick, Elete Eger da Costa, e a secretária do Conselho, Josiane Simião da Silva Storchio. A Presidente Vanda Aparecida Pavanelo Biazus agradeceu a presença de todos. Em seguida passou a pauta da reunião, sendo: **Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação; Indicação de membro do Conselho Municipal de Educação para compor o CACAS-FUNDEB; Tabela de vencimento salarial dos professores com Período Suplementar**. Justificou a ausência da senhora Ines Fernandes de Moura que não pode comparecer por motivos particulares. Em seguida falou sobre o primeiro assunto em pauta, disse que considerando a eleição dos novos membros para o Conselho, se faz necessário ciência e conhecimento do Estatuto do Conselho Municipal de Educação. Apresentou brevemente a organização do referido documento e após discussões ficou acordado que será enviado o documento para os membros do Conselho para realização de estudo e na próxima reunião, será discutido sobre o mesmo. Em relação ao segundo assunto da pauta, a Presidente Vanda disse que considerando que foi feita nova eleição de membros para o Conselho, tendo encerrado o mandato da senhora Ivete da Silva Freire, a mesma não pode mais ser representante do CME no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, faz-se necessário a indicação de um novo representante. Solicitou aos membros quem teria disponibilidade. Após as discussões, ficou definido que a senhora Neli Salete Rustick será indicada como representante do CME para compor o CACS-FUNDEB. A Presidente Vanda informou que irá encaminhar um Memorando informando a Presidente do CACS-FUNDEB sobre o encerramento do mandato





Município de Cêu Azul – Estado do Paraná Conselho Municipal de Educação-CME/Cêu Azul



da senhora Ivete e indicação de novo representante. Quanto ao terceiro assunto da pauta, a Presidente Vanda disse que tem recebido questionamentos informais de professores sobre a questão do vencimento salarial dos professores com Período Suplementar. Explicou que a jornada em Período Suplementar está regulamentada na Lei nº 1.947/2018 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cêu Azul, Paraná, Capítulo VII, Seção III, da Jornada de Regime Suplementar, Artigo 58, Artigo 59, Artigo 60, Artigo 61 e Artigo 62, que especificam os critérios para exercer a função de professor em período suplementar e no Capítulo VIII da referida Lei, que diz sobre o Vencimento e Remuneração, na Seção III – Da Remuneração pela Jornada em Regime Suplementar e no Artigo 68 diz que “A jornada em regime suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas a jornada de trabalho dos profissionais do magistério e será baseada: I – no vencimento inicial da Carreira, fixado na Classe 1 (um) do Nível A, para os profissionais do magistério em estágio probatório ou que tenham somente formação em nível médio na modalidade normal; II – no vencimento inicial do Nível B, Classe 1 (um), para os profissionais do magistério que concluíram o estágio probatório e possuem formação mínima em nível superior conforme disposições estabelecidas no inciso II, art. 8º. Vanda disse que alguns professores tem se queixado em relação a estar realizando o trabalho de professor, conforme sua qualificação, com todas as atribuições e responsabilidades e o salário não é correspondente a sua qualificação e outro fator é que não está ganhando o equivalente ao piso nacional, estão trabalhando sem receber o mínimo previsto em lei. Vanda disse que em relação a esses apontamentos recebidos, enquanto CME, surgiu a preocupação de estar refletindo na qualidade da educação. Neli disse que é desanimador a questão salarial dos professores em período suplementar. Jucelene disse que quanto a qualidade da educação, não vê prejuízos, pois o professor não vai trabalhar de forma inferior, porém existe a desvalorização do profissional que faz com que os professores não estão aceitando mais trabalhar em período suplementar. Vanda





Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação-CME/Céu Azul



disse que quando existe a falta do professor, a criança fica muitas vezes com a sua rotina escolar alterada, pois uma hora entra um professor, outro momento é o diretor ou coordenador. Após as discussões os conselheiros deliberaram por enviar uma solicitação para a Secretária Municipal de Educação, com a sugestão de realização da alteração da Lei nº 1.947/2018 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul, ressaltando a necessidade de alterações visando a valorização dos professores em período suplementar. Em seguida, agradeceu à todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a constar, redigi a ata que segue assinada por mim, Josiane Simião da Silva Storchio, secretária e membros do Conselho Municipal de Educação. Céu Azul, 10 de agosto de 2022.

Josiane Simião da Silva Storchio; Vanda Aparecida Pavanelo Biazus; Ana Paula Alegretti; Elete Eger da Costa; Jucelene Terezinha Rech Rios; Vanessa Ackermann Bez; Neli Salete Rustick.

Cópia fiel da Ata nº 008/2022, do Livro Ata nº 02 – Conselho Municipal de Educação, página 25, 25 (verso) e página 26.

Vanda Aparecida Pavanelo Biazus
Presidente CME/Céu Azul
Decreto 6.628/2022

